

**Aviso n.º 8476/2017****Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um lugar de assistente operacional (motorista de transportes coletivos).**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento referido em título, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 196, de 12 de outubro de 2016, a qual foi homologada por meu despacho de 30 de junho de 2017, que se encontra afixada em local visível e público nestes serviços no edifício dos Paços do Município e disponibilizada na página eletrónica do Município, em <http://www.cm-salvaterrademagos.pt>

30 de junho de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hélder Manuel Esménio*, Eng.

310618666

**Aviso n.º 8477/2017**

Torna-se público que, em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sequência do concurso interno de ingresso para ocupação de dois postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal deste Município, da categoria de Técnico de Informática do Grau 1, Nível 1 (Estagiário), da carreira de Técnico de Informática — carreira não revista, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado no aviso n.º 10263/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 158, de 18 de agosto de 2016, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, com os seguintes candidatos: Pedro Miguel Pessoa Quitério e Vera Lúcia Vasco Fernandes e Leça Faria, com efeitos a 1 de janeiro de 2017, iniciando também nesta data o estágio previsto na alínea *a*), do n.º 1, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março e obedecendo ao disposto no Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de julho, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de dezembro.

Assim, mais se torna público, que o júri do período de estágio do candidato, Pedro Miguel Pessoa Quitério, terá a seguinte composição:

Presidente: Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, Chefe de Divisão Municipal Administrativa;

1.ª vogal efetiva: Ana Maria Rodrigues Agostinho Pereira, coordenadora técnica, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.ª vogal efetivo: Agostinho da Costa Gomes, técnico superior;

1.ª vogal suplente: Maria do Céu Mendes Rodrigues, coordenadora técnica;

2.ª vogal suplente: Fernando Jorge Boaventura Martins, técnico de informática.

E o júri do período de estágio da candidata, Vera Lúcia Vasco Fernandes e Leça Faria terá a seguinte composição:

Presidente: Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, Chefe de Divisão Municipal Administrativa;

1.ª vogal efetiva: Maria do Céu Mendes Rodrigues, coordenadora técnica, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos,

2.ª vogal efetivo: Agostinho da Costa Gomes, técnico superior;

1.ª vogal suplente: Ana Maria Rodrigues Agostinho Pereira, coordenadora técnica,

2.ª vogal suplente: Fernando Jorge Boaventura Martins, técnico de informática.

4 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hélder Manuel Esménio*, Eng.

310617086

**MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO****Edital n.º 528/2017****Delegação de competências na Junta de Freguesia da União das Freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira**

Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto, Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, torna público, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º e artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que entre o Município de Santo

Tirso e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira, no dia 27 de junho de 2017, foram celebrados os seguintes contratos:

A) O contrato de delegação de competências que tem por objeto a gestão de equipamentos desportivos municipais situados naquela freguesia (campo de futebol de Areias e polidesportivos da Palmeira e da Lama), no ano de 2017, nas condições que constam do respetivo contrato de delegação de competências.

B) O contrato de delegação de competências que tem por objeto a realização das obras de pavimentação e drenagem de águas pluviais na Rua da Fonte, em Sequeirô, nas condições que constam do respetivo contrato.

Mais torna público que os referidos contratos encontram-se disponíveis, na íntegra, para consulta, no Edital n.º 106 de 27/06/2017, afixado no edifício da câmara municipal, na sede da junta de freguesia da União das Freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira, e na Internet, no sítio institucional desta autarquia em [www.cm-stirso.pt](http://www.cm-stirso.pt).

Para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser publicado nos termos legais.

27 de junho de 2017. — O Presidente, *Dr. Joaquim Couto*.

310616446

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA****Aviso n.º 8478/2017**

José António Fontão Tulha, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Pesqueira, torna público que a Câmara Municipal deliberou, em reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 17 de julho de 2017, conforme previsto no n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, proceder à abertura do período de Discussão Pública da Revisão do Plano Diretor Municipal de S. João da Pesqueira, pelo prazo de 30 dias (seguidos), que terá início 5 dias úteis após a publicação do aviso no *Diário da República*.

Os interessados poderão consultar a proposta do plano, o relatório ambiental, o parecer final, a ata da comissão consultiva, bem como os demais elementos que acompanham, nas instalações da Loja de Turismo, durante todos os dias da semana, bem como no sítio da internet da Câmara Municipal de S. João da Pesqueira ([www.sjpesqueira.pt](http://www.sjpesqueira.pt)).

Os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, enviando por correio ou via eletrónica ([pdm@sjpesqueira.pt](mailto:pdm@sjpesqueira.pt)), ou ainda através da *websig* criada para o efeito, o documento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de S. João da Pesqueira, até ao termo do referido período.

18 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara, *José António Fontão Tulha*.

610658364

**MUNICÍPIO DE SILVES****Aviso n.º 8479/2017**

Para cumprimento do disposto n.º 1 do artigo 4 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público a cessação do acordo de mobilidade interna na categoria da Técnica Superior Maria das Dores Inácio Correia, a pedido da própria. A trabalhadora deixará de exercer funções no Município de Silves, passando a exercer funções no serviço de origem, Município do Évora, a partir do dia um de julho de dois mil e dezasseis.

26 de junho de 2016. — A Presidente da Câmara Municipal, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma*.

310618585

**Aviso n.º 8480/2017**

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro de 2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional — área de atividade Eletricista, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezasseis, foi homologada pela Presidente da Câmara Municipal de Silves em dezanove de junho de dois mil e dezasseis, encontrando-se afixada no *placard* da Divisão de Recursos